

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DO PROCESSO SA/DL - Nº 185/2.021.

Às catorze horas e dez minutos do dia seis de dezembro de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para o início dos trabalhos pertinentes ao Processo SA/DL nº 185/2.021, instaurado para contratação de empresa especializada na execução de obra de pavimentação asfáltica, guias, sarjetas e galerias de águas pluviais na rua José Emílio dos Santos, bairro Residencial Morada do Sol (Alvorada). Sob a presidência do senhor Luiz Felipe Nunes de Moraes Ribeiro, compareceram à reunião os senhores: Ulisses Santana da Silva e Cláudio Roberto Leoni, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 11.078, de 17 de novembro de 2.021 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Feitos os esclarecimentos de praxe sobre o desenvolvimento da pauta dos trabalhos, o senhor Presidente declarou aberta a reunião pública, anunciando que, segundo informações da Secretaria de Planejamento Urbano, a Administração municipal vem tentando a contratação dos serviços de pavimentação, guias, sarjetas e galerias na rua José Emilio dos Santos, sem sucesso, desde o ano de 2.020, através das Tomadas de Preços números: 16/2020 e 3/21, tendo em vista que resultaram frustradas ou desertas. Nesta oportunidade, compareceu somente a empresa Top Pav Engenharia Eireli, única licitante no certame que atendeu ao chamamento público da Administração municipal e protocolou seus envelopes. Havendo quórum suficiente e sem a presença do representante da empresa, todos os presentes foram instados, pelo senhor Presidente que rubricassem os envelopes recebidos, para que ficasse atestada a inexistência de defeitos ou sinais de violação. Depois de rubricada toda a documentação encontrada no envelope número 1, a Comissão julgadora passou a examinar os documentos de habilitação da licitante. Feita a

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

análise constatou a regularidade da documentação da única licitante e, assim, foi declarada habilitada. Diante da inadmissibilidade de recurso, em face da participação de única licitante, o senhor Presidente, com a anuência dos demais membros do Colegiado autorizou a continuidade da sessão para a abertura do envelope contendo a proposta da empresa habilitada no certame e, depois de rubricado pelos presentes, a proposta nele encontrada foi examinada pelo Colegiado. Examinando mais detalhadamente a proposta, relativamente à cotação apresentada, verificou-se o preço total ofertado de R\$ 376.258,29 (trezentos e setenta e seis mil, duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos) e, após o balizamento com a estimativa da Administração municipal e também de ampla conferência dos valores discriminados na proposta apresentada, foi declarada vencedora do certame. O senhor presidente encerrou a sessão pública não sem antes determinar ao secretário que registrasse detalhadamente os trabalhos realizados, encartasse nos autos do processo a documentação e a proposta examinada e providenciasse a divulgação do resultado.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES
SECRETÁRIO

LUIZ FELIPE NUNES DE MORAES RIBEIRO
PRESIDENTE

ULISSES SANTANA DA SILVA
MEMBRO

CLÁUDIO ROBERTO LEONI
MEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Processo: SA/DL nº 185/2.021.

Objeto: contratação de empresa especializada na execução de obra de pavimentação asfáltica, guias, sarjetas e galerias de águas pluviais na rua José Emílio dos Santos, bairro Residencial Morada do Sol (Alvorada).

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS nº 7/2.021**, que após julgamento da habilitação e da proposta da empresa participante do certame, **Resolveu:**

Habilitar a empresa Top Pav Engenharia Eireli, pela regularidade formal dos requisitos exigidos no Edital pertinente.

Classificar a proposta da empresa Top Pav Engenharia Eireli, pela regularidade formal dos requisitos exigidos no Edital pertinente.

Eleger vencedora do certame a proposta da empresa Top Pav Engenharia Eireli, valor total de R\$ 376.258,29 (trezentos e setenta e seis mil, duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos).

Oferecer na forma da lei, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da presente decisão, para a interposição de eventuais recursos administrativos e neste mesmo prazo fica franqueado ao licitante vistas ao processo.

Publique-se.

Monte Alto/SP, 6 de dezembro de 2.021.

Luiz Felipe Nunes de Moraes Ribeiro
Presidente